



FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA
C.N.P.J. 20.054.326/0001-09

PORTARIA N.º 20, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

ALTERA A PORTARIA Nº14 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 E NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA's) SÃO BENEDITO E PARQUE DO MIRANTE.

José Eduardo dos Reis Felix, Presidente da **FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA – FUNEPU**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto,

RESOLVE: Alterar a portaria nº14 de 14 de Setembro de 2017 e nomear membros para compor a Comissão de Controle de Infecção para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) São Benedito e Parque do Mirante, em face do Convênio nº 02/2017 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberaba através da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba – FUNEPU.

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros, com suas respectivas funções:

- I. Fernanda Simões Pereira Rocha Xavier**, Representante do Núcleo de Qualidade e Controle Interno: **Membro Executor.**
- II. Bruna Shellie Siqueira Leite**, Farmacêutica do Núcleo de Qualidade e Controle Interno: **Membro Executor.**
- III. Cledes Moreira**, Representante do Núcleo de Qualidade e Controle Interno: **Membro Consultor.**
- IV. Thiago Ferreira Borges**, Coordenador Clínico/ Responsável Técnico Médico: **Membro Consultor.**
- V. Fausto Dias Borges**, Responsável Técnico Biomédico: **Membro Consultor.**
- VI. Antônio Cassemiro Gonçalves**, Coordenador Administrativo/ Enfermeiro: **Membro Consultor.**



FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA
C.N.P.J. 20.054.326/0001-09

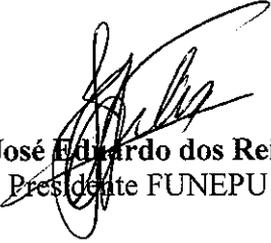
VII. Stephani Lukaswicz, Consultor *Qualis*: Membro Consultor.

Artigo 2º - A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar tem como finalidade, desenvolver a vigilância epidemiológica das infecções relacionada à assistência em saúde, além de busca, através de medidas sistemáticas e contínuas, a prevenção e controle das infecções. Conforme determinação da Portaria nº2. 616 de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde instituem-se a mesma.

Artigo 3º – O mandato dos membros da presente Portaria Normativa será por prazo indeterminado.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uberaba – MG, 13 de Novembro de 2017.


Prof. José Eduardo dos Reis Felix
Presidente FUNEPU



FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA
C.N.P.J. 20.054.326/0001-09
www.funepu.com.br

TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de Novembro do ano de 2017 o Presidente da Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba – FUNEPU, alterou a portaria 14 de 2017, nomeando os membros da Comissão de Controle de Infecção no âmbito das Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) São Benedito e Parque do Mirante, em face do Convênio nº 02/2017 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberaba através da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba – FUNEPU, para exercerem suas funções por tempo indeterminado.

Artigo 1º - São nomeados os seguintes membros com suas respectivas funções:

I. Fernanda Simões Pereira Rocha Xavier,

Representante do Núcleo de Qualidade e Controle Interno: **Membro Executor.**

II. Bruna Shellie Siqueira Leite,

Farmacêutica do Núcleo de Qualidade e Controle Interno: **Membro Executor.**

III. Cledes Moreira,

Representante do Núcleo de Qualidade e Controle Interno: **Membro Consultor.**

IV. Thiago Ferreira Borges,

Coordenador Clínico/ Responsável Técnico Médico: **Membro Consultor.**

V. Fausto Dias Borges,

Responsável Técnico Biomédico: **Membro Consultor.**

VI. Antônio Cassemiro Gonçalves,

Coordenador Administrativo/ Enfermeiro: **Membro Consultor.**

VII. Stephani Lukaswicz,

Consultor *Qualis*: **Membro Consultor.**